

PLANO DE AÇÃO

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO -
LIMOEIROPREV**

2024



DIRETORIA EXECUTIVA

LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Diretor Presidente

BRUNO FILIPE BRASILINO
Gerente de Benefícios

CLÁUDIA MENDONÇA DE ARRUDA
Gerente Administrativo/Financeiro

APRESENTAÇÃO

O Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LIMOEIROPREV, desempenha um papel crucial na administração, gerenciamento e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Sua missão abrange a observância e aplicação rigorosa da legislação e normas previdenciárias, assim como o planejamento, projeção, regulamentação e operação eficiente do RPPS. Além disso, o LIMOEIROPREV é encarregado da arrecadação e gestão dos recursos previdenciários, formulação da política e diretrizes de investimentos do fundo de previdência, condução de avaliações atuariais e sugestão de ajustes na organização e operação do RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro.

A estrutura organizacional atual do LIMOEIROPREV compreende o Diretor Presidente, Gerente Administrativo/Financeiro, Gerente de Benefícios. Essa estrutura é gerenciada em conjunto com o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

O plano de ação anual tem como objetivo primordial identificar as metas e atividades essenciais a serem realizadas pelo RPPS, voltadas para a adaptação às mudanças legislativas e a adoção de melhores práticas de gestão nos Regimes Próprios de Previdência Social. Este Plano de Ação visa garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, assegurando o atendimento eficaz às necessidades dos beneficiários do RPPS e mantendo o equilíbrio financeiro do fundo previdenciário.

Lauro Bandeira Teobaldo

DIRETOR PRESIDENTE

SOBRE O RPPS

Instituído pela Lei 2.283 em 13 de setembro de 2011, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Limoeiro - LIMOEIROPREV é vinculado à Secretaria Municipal de Administração e aplicado aos servidores de cargo efetivo do Poder Público Municipal. O escopo da entidade é dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendem às seguintes finalidades: garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada e falecimento.

O RPPS tem a estrutura organizacional compreendida de Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Gerência Previdenciária. Os planos de benefícios são os seguintes

para o Segurado: **Aposentadoria por Incapacidade Permanente, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade.** Quanto aos Dependentes, o **Benefício de Pensão por Morte.**

O LimoeiroPrev é constituído de fundos integrados de bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária, sendo vedada a utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimo de qualquer natureza. As fontes de custeio são divididas em várias situações: Contribuição Previdenciária ao Município, Câmara de Vereadores, Autarquias e Fundações; Contribuição Previdenciária dos Segurados Ativos, dos Segurados Aposentados e Pensionistas; doações, subvenções ou legados; receitas decorrentes de aplicações financeiras, receitas e investimentos patrimoniais; valores recebidos a título de compensação financeira; contribuições previdenciárias decorrentes de alíquotas suplementares do próprio ente; valores decorrentes do equacionamento do déficit previdenciário e termos de parcelamentos previdenciários; e demais dotações previstas no orçamento municipal.

PLANO DE AÇÃO

A elaboração e execução do Plano de Ação para o ano de 2024 representam um marco crucial para a otimização da organização e o alcance de metas no âmbito do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LIMOEIROPREV. Este plano estratégico não apenas delineará um roteiro para as atividades anuais, mas também desempenhará um papel fundamental na promoção de boas práticas de gestão.

O Plano de Ação será composto por um plano de trabalho anual abrangente, que incluirá indicadores estratégicos para a mensuração do desempenho, uma metodologia clara para o acompanhamento preciso e diretrizes específicas para os responsáveis. Essas diretrizes visam

detalhar metas tangíveis, ações estratégicas e definir um prazo máximo para o cumprimento dos objetivos previstos para o ano de 2024.

A importância desse Plano de Ação transcende a mera formalidade, pois representa um comprometimento efetivo com a eficiência operacional e a transparência na gestão do Fundo Previdenciário. Ao incorporar indicadores, métodos de cálculo e prazos específicos, o plano oferece uma estrutura robusta para avaliação contínua, permitindo uma compreensão clara do progresso alcançado em relação às metas condicionais.

Além disso, a definição de metas, ações e prazos contribui para a responsabilização das diretorias envolvidas, promovendo uma abordagem proativa em direção ao cumprimento dos objetivos. Ao estabelecer um cronograma claro, o Plano de Ação não apenas delinea as expectativas, mas também cria um ambiente propício para a implementação de melhorias e inovações nos processos internos.

Nesse contexto, o Plano de Ação para o ano de 2024 não apenas se configura como uma ferramenta estratégica para aprimoramento organizacional, mas também, como um exemplo de comprometimento com a excelência e boas práticas de gestão no contexto do Fundo Previdenciário de Limoeiro. Ao adotar e implementar esse plano de forma eficaz, a entidade não apenas cumpre suas responsabilidades operacionais, mas também estabelece um padrão exemplar para outras instituições semelhantes.

1. **BENEFÍCIOS - Gerir e Controlar os Dados dos Beneficiários**



- ☐ A administração eficaz da base de dados representa um pilar indispensável para qualquer Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Na rotina operacional, interagimos com uma variedade de sistemas, como o 3PREV, Folha de Pagamento e Contabilidade, que centralizam informações cruciais tanto sobre o RPPS, quanto sobre os segurados. A seguir, delineiam-se as iniciativas destinadas a aprimorar esse aspecto fundamental..

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RELEVÂNCIA
Realizar Censo previdenciário anual dos aposentados e pensionistas	Dez/2024	Diretoria Previdenciária	

Tratar as inconsistências apontadas no estudo atuarial anual referente aos beneficiários	Dez/2024	Diretoria Previdenciária	
Atualizar o registro individualizado de recolhimento previdenciário da massa de segurados	30/06/2024	Diretoria Previdenciária	
Realizar o Recenseamento Previdenciário	30/09/2024	Diretoria Previdenciária	

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS



- ☐ A concessão, revisão e acompanhamento dos benefícios previdenciários é uma das tarefas mais importantes do RPPS. Os servidores contribuem por décadas a fim de obter tal direito, e é papel dos gestores certificarem-se que os processos ocorram da forma mais eficiente possível. Abaixo, estão as ações voltadas a esse tema.

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RELEVÂNCIA
Responder em tempo hábil os requerimentos Protocolados no LIMOEIROPREV	Periódico	Gerente de Benefícios	
Agir tempestivamente para enviar os processos de aposentadoria e pensão por morte para o TCE – PE por meio do sistema E-CAP	Mensal	Gerente de Benefícios	

3. ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -Gestão de Ativos e Passivos



- ☐ A gestão de recursos previdenciários no mercado de capitais é uma atividade imperiosa para atingimento da meta atuarial, redução do déficit e segurança financeira para manutenção e regularidade dos pagamentos previdenciários. Abaixo estão as ações voltadas para essa questão:

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RELEVÂNCIA
Fazer Cumprir o cronograma do e social	Mensal	Gerente Administrativo	Organizar as atividades institucionais para seguir as regras de implementação do e social
Realizar ações que visam mitigar riscos e consolidar melhores práticas na Gestão dos Recursos - Elaborar relatórios semestrais de diligências			Elaborar, apresentar e publicar relatórios semestrais contendo no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA



- ☐ Com vistas a melhorar a qualidade de vida do servidor aposentado e pensionista, o RPPS irá, ao decorrer do exercício vindouro, elaborar atividades integrativas e educativas acerca de variados temas. Abaixo estão as ações voltadas ao Programa de Pós-Aposentadoria.

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RELEVÂNCIA
Coletar e enviar os dados necessários para elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial	Fev/2024	Gerente Previdenciário	
Instituir um plano de ações anual para todas as grandes áreas previstas do RPPS e acompanhar sua execução	Dez/2023	Diretor Previdenciário	
Efetivar a atuação da Comissão de Ética do LIMOEIROPREV	Ago/2024	Diretor Previdenciário	Realizar workshops e atividades sobre o Código de Ética visando disseminá-lo perante os servidores, segurados, órgãos colegiados e partes relacionadas
Manter altos padrões de Transparência do Fundo de Previdência	Periódico	Diretor Previdenciário e Gerente Administrativo	Atualizar as publicações de todos documentos exigidos por lei e pelo item de transparência do projeto para o nível II

Deliberar e explicar o Plano de Ação de Capacitação 2024

Realizar audiência pública anual com os segurados, representantes do Poder Executivo e Legislativo, a sociedade civil, para exposição e debates Sobre temas previdenciários

Produzir seminários dirigidos aos segurados sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e educação financeira

Executar ações de diálogo com segurados e a sociedade

Alteração da legislação acerca da composição, competências e mandatos dos Membros dos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

Diretor Previdenciário

(item 3.2.8. do Manual do Pró-Gestão)

Incentivar a execução do plano de capacitação para os servidores do RPPS, dirigentes e conselheiros
Realização da Audiência pública anual

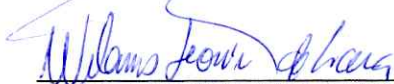
Produzir seminários dirigidos aos segurados sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários e educação financeira

Produzir matérias de conteúdo didático Sobre temas importantes de aposentadoria, pensão, educação financeira e demais assuntos que envolvam dúvidas dos beneficiários.
Cumprimento do item 3.2.13, 3.2.14 e 3.2.15 do Manual 3.4 do Pró Gestão RPPS.

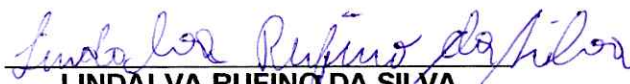
Limoeiro, 13 de agosto de 2024.



LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Diretor Presidente do LimoeiroPrev



WILAMS LEONIR DE LICERA
Presidente do Conselho Deliberativo



LINDALVA RUFINO DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal